

INDICAÇÃO 106/25

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

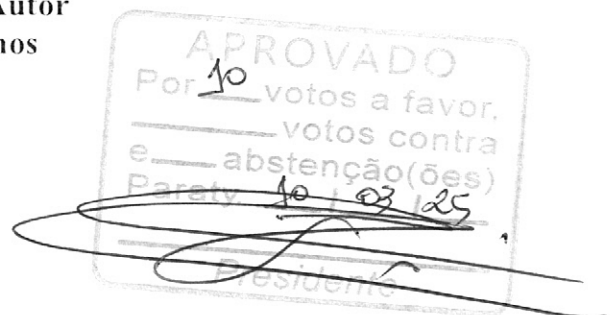
**Indico** à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. José Carlos Porto Neto – Prefeito Municipal de Paraty, **solicito a secretaria de saúde, o desmembramento do prédio do CAFAR da Farmácia Central** no Município de Paraty.

**Justificativa**

Devido relatos de vários pacientes sobre a falta de espaço para solicitar medicamento na Farmácia Central do município, pois esta conjugada com o CAFAR, fica em espaço físico limitado para atender a quantidade de munícipes que solicitam medicamentos nas duas unidades. Para que tenhamos um atendimento mais humanizado para melhor qualidade aos usuários.

Sala das sessões, 10 de março de 2025.

**Erico da Silva Porto.**  
Vereador – Autor  
Republicanos



Rua Dr. Samuel Costa, 23/25 – Centro Histórico – Paraty/RJ – CEP 23.970-000